

**Pregão Eletrônico 07/2021**

**Esclarecimento 06**

(encaminhamento por e-mail no dia 01/04/2021)

**Mensagem do Licitante:**

"...

No termo de referência, item 5.27 Exclusões, há o sub-item 5.27.3, que possui o seguinte texto: "Cláusula de "Run-off" em caso de troca de controle acionário, liquidação, falência, recuperação judicial ou similar do Tomador;". Por favor pedimos esclarecer se podemos aplicar o Run-off caso os eventos citados ocorram.

..."

**Resposta:**

Tendo em vista ser a característica padrão desta cláusula, a resposta é sim, ou seja, podem aplicar caso os eventos citados ocorram.

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira